

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, no intervalo de 2022 a 2024, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), **não foram identificadas informações que tenham sido classificadas como sigilosas, conforme estipulado por essa legislação.** Adicionalmente, ressaltamos que não está prevista a classificação de documentos como sigilosos para o ano de 2025.

Gameleira, 15 de maio de 2024.

CLARICE PAULINO DA S OLIVEIRA

Controladora Municipal

Portaria nº 10/2025